

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 04/2017 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 044 de 02/08/2018 (Processo 17.20.000000997-6).

Quadro Anexo à Portaria 044/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903477	BRUNA DE CONTI GRAMZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/04/2018
2903491	CAMILA EVELISE GLASER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2018
2903497	MARIANA PLOTEGHER MACHADO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/04/2018
2903480	MICHELLE ALLE LANGE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/04/2018
2903495	VINICIUS CASTRO THOMAZI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/04/2018